

PORTARIA Nº 193/2015

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 19 (dezenove)** dias de licença ao servidor municipal **Rovanir Sidnei de Oliveira Rosa**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de abril de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-05-2015

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6